

ACÓRDÃO Nº 1917/2023 – TCU – Plenário

1. Processo TC-010.368/2015-9
- 1.1. Apensos: TC-026.309/2016-5, TC-004.796/2018-7, TC-004.797/2018-7 e TC-004.798/2018-0
2. Grupo II, Classe de Assunto I – Embargos de Declaração (Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Antônio José Muniz Cavalcante (ex-prefeito, CPF 193.412.022-72)
4. Unidades: Município de Borba/AM e Fundação Nacional de Saúde (Funasa)
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia
- 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Antonio Anastasia
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Representação legal: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira (3149/OAB-AM), representando Antônio José Muniz Cavalcante; Carlos Alberto Muniz Pantoja (2121/OAB-AM), representando Caram Empreendimentos Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se examinam embargos de declaração opostos por Antônio José Muniz Cavalcante em face do Acórdão 352/2023-TCU-Plenário, Relação 6/2023, por meio do qual este Tribunal não conheceu de recurso de revisão interposto pelo ora embargante contra o Acórdão 11.925/2016-TCU-2ª Câmara, relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, que julgou irregulares as contas do responsável, imputando-lhe débito no valor de R\$ 124.827,15 (datado de 27/11/2006) e aplicando-lhe multa de R\$ 22.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Antônio José Muniz Cavalcante para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. notificar o embargante e a Funasa a respeito desta deliberação.

10. Ata nº 38/2023 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/9/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1917-38/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO ANASTASIA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral